



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.^º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTÓCOLO GERAL
PROC. N ^º 32217
Em 31/07/17
Servidor(a) da CM/BA

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

ADQUIRIR E DISPONIBILIZAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF's) APARELHOS DE TELEFONIA MÓVEL (CELULARES), QUE PODEM SER COMPRADOS A PREÇOS NÃO ONEROSOS, E COLOCADOS NAS RECEPÇÕES DAS USF's, JÁ COM ADESÃO DE PLANOS TELEFÔNICOS DE VALORES ACESSÍVEIS (APROXIMADAMENTE R\$ 21,90 MÊS), CUJA FINALIDADE PRINCIPAL SEJA AVISAR AOS MUNÍCIPES DAS DATAS DOS EXAMES QUE SÃO DEIXADOS NAS CITADAS UNIDADES DE SAÚDE.

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de todos que os pacientes vêm com freqüência fazendo reclamações de exames que chegam em cima do dia ou, às vezes, até depois da data de serem realizados.

Por este motivo é que faço esse pedido que, se atendido, beneficiário em muito a nossa população.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2017.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
“Niltinho”